



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1289/2017–GAB/PMA. Afuá–Pa, 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a servidora **MARIA KATYELLE BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 18/12/2017 a 17/04/2018.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 18/04/2018 a 17/06/2018, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 15 de dezembro de 2017.

**LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

**PUBLICADO NO**  
**MURAL DA PREFEITURA**  
**EM: 15/12/2017**

**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA  
CPF: 985.055.052-04